Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.373, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 195.805,31 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinco reais e trinta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de outubro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 063
Data: 04/10/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1373/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	636	12.01.20.606.6001.2.308.339030.01.1100000	170,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	627	12.01.20.606.6001.2.200.339030.01.1100000
2	25	02.02.08.244.7010.2.130.449052.01.5100000	5.640,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000
3	11	02.01.04.122.7009.2.290.449052.01.1100000	1.880,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000
4	52	04.01.04.122.7007.2.293.449052.01.1100000	1.619,71	Anulação Parcial ou Total de Dotação	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000
5	44	04.01.04.122.7007.2.293.339030.01.1100000	2.788,25	Anulação Parcial ou Total de Dotação	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000
6	51	04.01.04.122.7007.2.293.449030.01.1100000	534,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000
7	101	06.01.15.122.5010.2.185.339030.01.1100000	800,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	151	06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000
8	674	14.01.06.181.8002.2.267.449052.01.1100000	7.200,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
9	11	02.01.04.122.7009.2.290.449052.01.1100000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	7	02.01.04.122.7009.2.290.339035.01.1100000
10	1448	06.07.18.542.6006.2.221.335039.01.1100000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	205	06.07.18.542.6006.2.221.339030.01.1100000
11	1357	07.43.08.242.4005.2.146.335039.01.5100000	150.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	656	13.01.15.452.8001.2.265.339039.01.1100000
12	569	10.01.13.392.3001.2.103.339039.01.1100000	8.800,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	580	10.02.13.392.3002.2.101.339039.01.1100000
13	566	10.01.13.392.3001.2.103.339030.01.1100000	1.089,06	Anulação Parcial ou Total de Dotação	580	10.02.13.392.3002.2.101.339039.01.1100000
14	581	10.02.13.392.3002.2.101.449052.01.1100000	784,29	Anulação Parcial ou Total de Dotação	580	10.02.13.392.3002.2.101.339039.01.1100000
15	674	14.01.06.181.8002.2.267.449052.01.1100000	2.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000

Total Decreto..... 195.805,31